

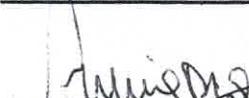


**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Conselho Previdenciário**

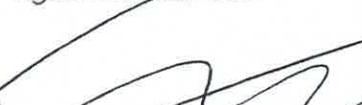
MACAÉPREV.
Processo N° 311743/2022
Fls n° 24
Rubrica <i>Jme</i>

**ATA n° 43 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 03/11/2022** - Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, situado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos três dias do mês de novembro do ano de 2022, através do aplicativo Zoom, no horário de 17 horas. Presentes todos os membros, com exceção da conselheira Michele Crozoé, que foi devidamente substituída pelo seu suplente, Sr. Tiago Tavares de Lima e Silva, a reunião teve início com o Gestor de Investimentos, Sr. Erenildo Motta, informando ao conselho que a minuta do projeto de lei que altera a Lei Municipal n.º 3981/2013, foi encaminhada ao Conselho Fiscal para análise. Após, o conselho prosseguiu com a leitura da Portaria n.º 1467/2022, que tem sido de extrema importância para todos, uma vez que o instrumento está bastante didático, possibilitando ampliar o conhecimento dos conselheiros, principalmente dos novos integrantes. Foi lido do artigo 86 até o artigo 106, abordando desta vez sobre os investimentos dos recursos, a gestão da aplicação dos recursos, a política de investimentos e o credenciamento de instituições. No que tange aos investimentos dos recursos foi informado que o Instituto possui a gestão de controle de qualidade da documentação, cujo período para exigência da documentação das instituições financeiras que possuem recursos do RPPS, sejam apresentadas de dois em dois anos. Quanto à aplicação dos recursos, as atribuições dos colegiados estão bem definidas, bem como as responsabilidades. No que diz respeito à Política de Investimentos, a conselheira Juliana Tavares indagou ao gestor de investimentos como se dará o processo para a elaboração da Política de Investimentos para o próximo exercício, no que foi respondida informando que já está sendo preparada uma minuta para que seja enviada ao Conselho Previdenciário para análise e críticas pertinentes. Quanto ao credenciamento de instituições foi possível ficar mais claro ainda para os conselheiros que não há qualquer óbice para que haja investimentos em instituições privadas, o que demonstra que o caminho para a alteração da lei municipal n.º 3981/2013 está devidamente alinhado às normativas da SPREV. Finalizada a leitura, a Conselheira Ana Beatriz comprometeu-se de enviar aos conselheiros a política de investimento atualmente em vigor, para que os novos conselheiros possam ter acesso e conhecimento do que vem sendo executado, de acordo com a política estabelecida para o presente exercício. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, com convocação dos conselheiros para reunião extraordinária a ser realizada no dia 10/11/2022, às 17:00 horas, para continuação da leitura e análise da Portaria n.º 1467/2022.

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:**

  
Adriana Karina Dias

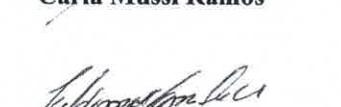
  
Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza

  
Aristófanes Quirino dos Santos

  
Carla Mussi Ramos

  
Cláudio de Freitas Duarte

  
Gabriel de Miranda Peçanha

  
Gildomar Camara da Cunha

  
Juliana Ribeiro Tavares

  
Tiago Tavares de Lima e Silva